

PROVADO POR unanimidade

SESSÃO DO DIA 01/12/2025



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 035/2025 – Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda da Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó, reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a trigésima terceira (33ª) da Primeira (1ª) Sessão Legislativa da Décima (10ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Anschau Rauber, secretariado pela segunda secretária vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na Sessão todos os vereadores. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando a Diretora Legislativa a leitura de um texto bíblico. Na sequência, solicitou a Assessora do Presidente a leitura da Ata nº 033/2025, da Sessão Solene do dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou ao Assessor Jurídico a leitura da Ata nº 034/2025, da Sessão Ordinária do dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios e proposições recebidas: Leitura da mensagem nº 041/2025; Leitura do Projeto de Lei Nº 097/2025; Ordem do Dia: Discussão e votação do Projeto de Lei nº 095/2025, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão os vereadores Zilmar Simon do Canto, Juvêncio Soares dos Santos e Maria Cledi Birmann Couto que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 097/2025 do Poder Executivo, o presidente encaminhou para Comissão Constituição, Justiça e Redação e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Zilmar Simon do Canto; 2- Juvêncio Soares dos Santos; 3- Maria Cledi Birmann Couto; 4- Pedro Anschau Rauber. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 01 de dezembro de 2025, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto à Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members and the president, including Zilmar Simon do Canto, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, and Pedro Anschau Rauber, along with the secretary's signature.]